



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EDITAL N.º15/2022-PPG/CPG/UEMA**  
**CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Fixação de Doutor, destinadas a apoiar a fixação de Pesquisador Doutor na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

### **1. OBJETIVOS**

Conceder Bolsa para Fixação de Doutor no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Instituição Associada UEMA, sediado no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de Matemática/Probabilidade e Estatística, na linha de Equações Diferenciais Parciais, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisas existentes e a criação de novas linhas de pesquisas, contribuindo para a sustentação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

### **2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS**

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer *jus* ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito a este auxílio os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinaturado Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.



### 3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de Doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.6. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, coorientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes no **Apêndice A** deste Edital.
- 3.7. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.8. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

### 4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada à Área de Matemática/Probabilidade e Estatística, na Linha de Pesquisa Equações Diferenciais Parciais, do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Instituição Associada UEMA.

### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Elaborar produções técnicas-tecnológicas na área de avaliação Matemática da CAPES.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e coorientação propostas no plano de trabalho.

### 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2018.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- 6.3. Cópia do RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado.
  - 6.4.1. No caso de diploma de doutorado obtido em Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeiro, o mesmo deverá estar reconhecido por IES brasileira.
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.



6.6. Resumo da Tese de Doutorado.

6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

## **7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

7.1. As propostas impressas deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA/ Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA.

7.2. As propostas impressas poderão também ser encaminhadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).

7.3. A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, não se responsabilizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	01 a 30 de junho de 2022
Homologação das inscrições	Até 06 de julho de 2022
Interposição de recursos	07 e 08 de julho de 2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	até 12 de julho de 2022
Divulgação do resultado preliminar	até 20 de julho de 2022
Interposição de recursos	21 e 22 de julho de 2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	até 29 de julho de 2022
Contratação das propostas	agosto de 2022

## **9. NÚMERO DE BOLSAS**

Será concedida 1 (uma) bolsa para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

## **10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.



10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

## 11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

## 12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo (a) interessado (a), por meio do e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

## 13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de agosto de 2022**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação da Instituição Associada UEMA, um docente permanente do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Instituição Associada UEMA, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

## 14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA ([posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)), até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por



aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

### **15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

### **17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <[posgraduacao.uema@gmail.com](mailto:posgraduacao.uema@gmail.com)>.

São Luís- MA, 31 de maio de 2022.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL N.º15/2022-PPG/CPG/UEMA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

APÊNDICE A

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. **Área:** Matemática/Probabilidade e Estatística.

2. **Linha Temática de Pesquisa:**

- Equações Diferenciais Parciais

3. **Perfil do Profissional:**

- Graduação em Matemática;
- Doutorado em Matemática;
- Experiência de pesquisa em Equações diferenciais parciais.

4. **Atividades a serem desenvolvidas:**

- Ensino na Graduação – apoio em disciplinas de matemática;
- Ensino na Pós-graduação–apoio em disciplinas do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Instituição Associada UEMA;
- Desenvolver atividades de pesquisa na linha temática constante no item 4;
- Elaborar projetos de pesquisa para captação de recursos;
- Submeter artigos científicos em revistas com Qualis igual ou superior a B2 na área de Matemática;
- Elaborar produções técnicas-tecnológicas na área de avaliação Matemática da CAPES.
- Coorientar alunos da Graduação e/ou Pós - Graduação em trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado.
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado;

5. **Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:**

O Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Instituição Associada UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL N.º 15/2022-PPG/CPG/UEMA  
CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR**

**APÊNDICE B**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS</b>				
<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>IDENTIDADE</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR (UF)</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>
<b>ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO</b>		<b>INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO</b>		
<b>ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)</b>				
<b>BAIRRO</b>	<b>CEP</b>	<b>CIDADE</b>		<b>ESTADO</b>
<b>DDD</b>	<b>TEL</b>	<b>CELULAR</b>	<b>E-MAIL</b>	